



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 599

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, uzandê de atribuição legal, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Ar t. 1º - Fica aberto o crédito especial de cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado a fazer face as despesas decorrentes do funcionamento, neste Município, no corrente exercício, Movimento Brasileiro de Alfabetização - "MOBRAL".

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

ESTRADAS E PONTES

4.1.3.0.42 Equipamentos e Instalações

01 - Máquinas, Motores e Aparelhos....cr\$5.000,00

Art. 3º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em
de abril de 1972.-


(Dr. WALLACE MAGALHÃES)
Presidente da Câmara